

PORTARIA TRT13 GDG Nº 166/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o PROAD N.º 1779/2022 e o disposto no Ato TRT/13ª CGP n.º 001/2023 (art. 1º, letra "dd"),

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GDG N. 144/2023;

II - Designar os servidores **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade (matrícula n.º 250.162.254), lotado na Secretaria-Geral da Presidência; **RICARDO MOURA DE LUCENA CAHINO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade (matrícula n.º 245.020.051), lotado na Seção de Gestão de Expedientes e Acompanhamento Processual e **PAULO ROBERTO FERNANDES. DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade (matrícula n.º 245.163.500), lotado na Seção de Suporte Prévio às Contratações, para comporem Comissão Especial para apuração de possível descumprimento do prazo na entrega dos bens pela empresa **RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**:

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretora-Geral da Secretaria